

PORTARIA Nº. 003/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA IVANETE FERREIRA DE SOUZA, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 003/2023 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. SILVIO RODRIGUES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **16 de Março de 2023**, a **SRA IVANETE FERREIRA DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 011, lotada na Câmara de Vereadores Municipal, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 003/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Março de 2023.



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/03/2023 a 14/04/2023.